



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *2.302*, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de vereador para fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o vereador Almir Camilo Andrade, acompanhado pelo servidor Laudo Luiz Magalhães, para missão de representação legislativa em audiência sobre segurança pública na Assembléia Legislativa de Minas Gerais nos dias 22 e 23/10/2014.

Parágrafo Único. As despesas com alimentação e hospedagem decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de outubro de 2014,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

